

PORTARIA Nº. 01005/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4974/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº0834/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial nº27566 no dia 13 de agosto de 2019, onde Instituiu a Comissão para Realização do Inventário Físico Financeiro, Avaliação Inicial e Regularização das Informações Patrimoniais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme abaixo:

PRESIDENTE: Agnaldo Ferreira dos Santos

MEMBRO: Sandro Dias Batista Vilella

MEMBRO: Therezalúcia Mattos do Nascimento
Pinheiro

MEMBRO: Jeferson Pereira Passos

MEMBRO: Marcus Augusto Boa Morte Brandão

MEMBRO: Adilton Nogueira Tavares.

SUPLENTE: Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins

SUPLENTE: Erick Rocha Said

SUPLENTE: Paulo Henrique Martins Rodrigues de
Souza

SUPLENTE: Felipe Douglas Machado da Cunha

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)